

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

Praça Marcos Aurélio, 41

06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.591*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
228	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	100.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 00			
	010	SAUDE				
	300 000	SAÚDE				
234	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00			
	010	SAUDE				
	300 000	SAÚDE				
258	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 005 00			
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
343	08.244.0016.2127.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 00			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	410 000	ASSIST. SOCIAL - Convênios/Entidades/Fun				
361	08.244.0016.2148.0000	Manut.do Centro de Ref. Especial da Assist.Social-CREAS	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 00			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	410 000	ASSIST. SOCIAL - Convênios/Entidades/Fun				
362	08.244.0016.2148.0000	Manut.do Centro de Ref. Especial da Assist.Social-CREAS	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 00			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	410 000	ASSIST. SOCIAL - Convênios/Entidades/Fun				
364	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 00			
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000	ASSISTENCIA SOCIAL				
02	08	00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41

06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.591

02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO		
528	17.512.0051.1451.0000	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 002 00
	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	
02 10 00	SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
582	27.812.0073.1651.0000	Construção, Ampl.e Ref. de Campos de Futebol	17.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
166	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	-672.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB - Magisterio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio P. Elvas Coelho

Prefeito

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho

Prefeito de Bom Jesus-PI
